

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1066/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1066/1995 DE 11/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Elza Gomes, a Rua Cinco (codlog 36196-0)
setor 198, quadra 09 e 019, Tremembe, e dá
providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:57:16

00000013323-09



DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

01/01/97

CHEFE DE SEÇÃO

PARECER 959/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1066/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ELZA GOMES, o logradouro público conhecido como Rua Cinco (codlog 36.186-0) sendo o seu ponto inicial na Rua Burui e término na Rua Canto do Engenho - Jd. Joamar, Tremembé.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 21/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

José Mentor

Mário Noda

Nelo Rodolfo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.
n.º 1066/1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

PROJETO DE LEI N

01 - PL

01-1066/1995

11 OUT 1995
COMISSÃO DE JUSTIÇA;
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PR. D. NTE

Denomina de ELZA GOMES, a Rua
Cinco (CODLOG 36.186-0) setor
198 - Quadra 09 e 019 Tremem-
bé - AR/JT.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ELZA GOMES, o logradouro público, conhecido como Rua Cinco (CODLOG 36.186-0) sendo o seu ponto inicial na Rua do BURUI (CODLOG 62086-6) e término na Rua Canto do Engenho (CODLOG 21.290-8) setor 198 - Quadra 09 e 019 Jd. Joamar/Tremembé - AR/JT.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das **dotações** orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

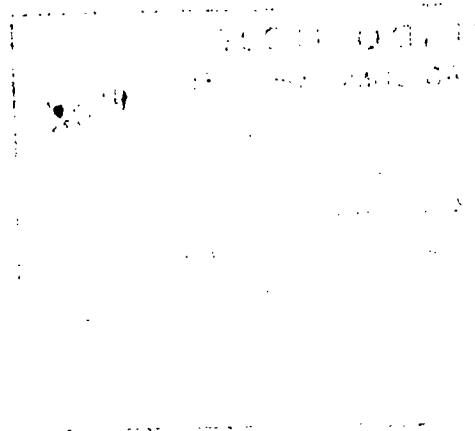
Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

11 OUT 1995

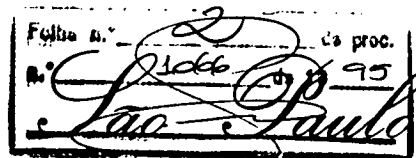
-DT. 10-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 223 e folha de informação sob
n.º 4 / 20 / 10 / 95 a (



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 17.05.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 43.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

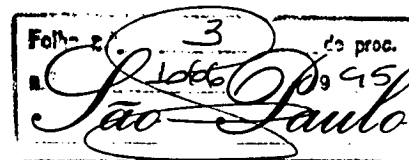
Elza GOMES

Pouca gente sabe que "a velhinha mais amada da televisão brasileira", como ela própria se definiu em 1974, nasceu em Lisboa, a 19 de outubro de 1910. Ainda criança, acompanhava os pais atores ao teatro. Com a morte do pai, veio para o Brasil com a mãe e a irmã mais velha, indo morar em João Pessoa. Em 1923 mudou-se para o Rio de Janeiro, estreando como Juquinha em A Capital Federal, de Artur Azevedo. Desde então, sua carreira no teatro não parou mais. Em 1952 começou a trabalhar também em radionovelas. E quando já estava perto de completar 60 anos, foi convidada para a televisão, onde atuou em várias novelas, como Chega mais, Final feliz, Ciranda de pedra, Pecado capital e Baila comigo: séries (Shazan & Xerife, A Grande família) ou programas humorísticos (Chico Anísio Show, Os Trapalhões). Em 1974 recebeu a Coruja de Ouro por

continua



Câmara Municipal de



02.

sua interpretação no filme Toda nudez será castigada. Desde 1938 vivia com André Villon, com quem se casou pouco antes de morrer, no Rio, a 17 de maio de 1984.

X.X.X.X.X.X.X.X.X

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

4

do processo nº 1066 de 19 95 18 10 95 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 18/10/95.

MARIA CÂNDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

20/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 18:30 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19____

Presidente

*dujo, Wilson
Fenaz*

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 20 11 95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do Proc.
N.º 1066 de 1995
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1066/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar ELZA GOMES, o logradouro público conhecido como Rua Cinco, situado no Bairro de Tremembé.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1066/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/11/95

DEFIRO

22/11/95

PRESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

Reg 3 - Sr. B. B. B.
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providenciar
SP.

CAETANO DEL GIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG
Em 23/11/95
Ho 12:30 horas
JH

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

23/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II |
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

23/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m. junta o d. nesta data
documento d. e papel de informação
rubricado d. sob folha d. n^o.

Em 04/12/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	de proc
n.º	1066	de 1995
<i>R</i>		

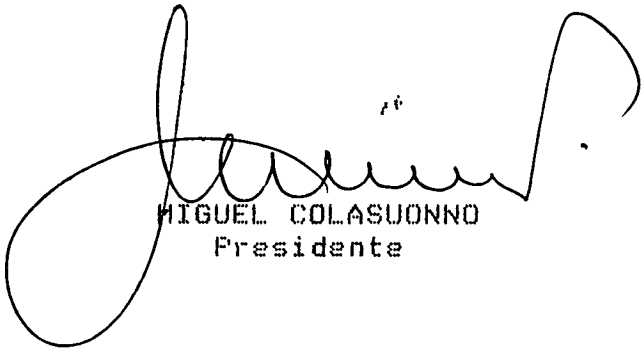
São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0877/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1066/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Elza Gomes, a Rua Cinco (Codlog 36.186-0) setor 198 - Quadra 09 e 019 - Tremembé - AR/JT, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1066/95 de fls.01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 29 de novembro de 1995

Folha nº.	04	do proc.
	1066	de 1995
<i>[Signature]</i>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 877/95, de 28.11.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1066/95, de autoria do Vereador Mario Noda.

Anexo: cópias xerográficas do PL. 1066/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

[Signature]
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

30.11.95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 1066 de 19 95 04 / 12 / 95 (a) 2

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04 / 12 / 95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 04. 01. 96

(a) 10



Folha n.	09	do proc.
n.o	1086	de 1999
202		

folha de informacao n.

do...proc.....n. 53.002.332.5553 em 15/12/95.(a).....

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Adm'nist.
SEHAB - CASE 1

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.066/95 MEMO ATL : 2.911/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 36.186-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA CINCO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ELZA GOMES

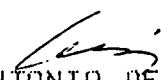
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

15/12/95


LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITU
CASE-4

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/10/96 às _____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. GU. a. juvenis n. 109 ~~1954~~ ~~1955~~ ~~1956~~ ~~1957~~ ~~1958~~ ~~1959~~ ~~1960~~ ~~1961~~ ~~1962~~ ~~1963~~ ~~1964~~ ~~1965~~ ~~1966~~ ~~1967~~ ~~1968~~ ~~1969~~ ~~1970~~ ~~1971~~ ~~1972~~ ~~1973~~ ~~1974~~ ~~1975~~ ~~1976~~ ~~1977~~ ~~1978~~ ~~1979~~ ~~1980~~ ~~1981~~ ~~1982~~ ~~1983~~ ~~1984~~ ~~1985~~ ~~1986~~ ~~1987~~ ~~1988~~ ~~1989~~ ~~1990~~ ~~1991~~ ~~1992~~ ~~1993~~ ~~1994~~ ~~1995~~ ~~1996~~ ~~1997~~ ~~1998~~ ~~1999~~ ~~2000~~ ~~2001~~ ~~2002~~ ~~2003~~ ~~2004~~ ~~2005~~ ~~2006~~ ~~2007~~ ~~2008~~ ~~2009~~ ~~2010~~ ~~2011~~ ~~2012~~ ~~2013~~ ~~2014~~ ~~2015~~ ~~2016~~ ~~2017~~ ~~2018~~ ~~2019~~ ~~2020~~ ~~2021~~ ~~2022~~ ~~2023~~ ~~2024~~ ~~2025~~ ~~2026~~ ~~2027~~ ~~2028~~ ~~2029~~ ~~2030~~ ~~2031~~ ~~2032~~ ~~2033~~ ~~2034~~ ~~2035~~ ~~2036~~ ~~2037~~ ~~2038~~ ~~2039~~ ~~2040~~ ~~2041~~ ~~2042~~ ~~2043~~ ~~2044~~ ~~2045~~ ~~2046~~ ~~2047~~ ~~2048~~ ~~2049~~ ~~2050~~ ~~2051~~ ~~2052~~ ~~2053~~ ~~2054~~ ~~2055~~ ~~2056~~ ~~2057~~ ~~2058~~ ~~2059~~ ~~2060~~ ~~2061~~ ~~2062~~ ~~2063~~ ~~2064~~ ~~2065~~ ~~2066~~ ~~2067~~ ~~2068~~ ~~2069~~ ~~2070~~ ~~2071~~ ~~2072~~ ~~2073~~ ~~2074~~ ~~2075~~ ~~2076~~ ~~2077~~ ~~2078~~ ~~2079~~ ~~2080~~ ~~2081~~ ~~2082~~ ~~2083~~ ~~2084~~ ~~2085~~ ~~2086~~ ~~2087~~ ~~2088~~ ~~2089~~ ~~2090~~ ~~2091~~ ~~2092~~ ~~2093~~ ~~2094~~ ~~2095~~ ~~2096~~ ~~2097~~ ~~2098~~ ~~2099~~ ~~2100~~ ~~2101~~ ~~2102~~ ~~2103~~ ~~2104~~ ~~2105~~ ~~2106~~ ~~2107~~ ~~2108~~ ~~2109~~ ~~2110~~ ~~2111~~ ~~2112~~ ~~2113~~ ~~2114~~ ~~2115~~ ~~2116~~ ~~2117~~ ~~2118~~ ~~2119~~ ~~2120~~ ~~2121~~ ~~2122~~ ~~2123~~ ~~2124~~ ~~2125~~ ~~2126~~ ~~2127~~ ~~2128~~ ~~2129~~ ~~2130~~ ~~2131~~ ~~2132~~ ~~2133~~ ~~2134~~ ~~2135~~ ~~2136~~ ~~2137~~ ~~2138~~ ~~2139~~ ~~2140~~ ~~2141~~ ~~2142~~ ~~2143~~ ~~2144~~ ~~2145~~ ~~2146~~ ~~2147~~ ~~2148~~ ~~2149~~ ~~2150~~ ~~2151~~ ~~2152~~ ~~2153~~ ~~2154~~ ~~2155~~ ~~2156~~ ~~2157~~ ~~2158~~ ~~2159~~ ~~2160~~ ~~2161~~ ~~2162~~ ~~2163~~ ~~2164~~ ~~2165~~ ~~2166~~ ~~2167~~ ~~2168~~ ~~2169~~ ~~2170~~ ~~2171~~ ~~2172~~ ~~2173~~ ~~2174~~ ~~2175~~ ~~2176~~ ~~2177~~ ~~2178~~ ~~2179~~ ~~2180~~ ~~2181~~ ~~2182~~ ~~2183~~ ~~2184~~ ~~2185~~ ~~2186~~ ~~2187~~ ~~2188~~ ~~2189~~ ~~2190~~ ~~2191~~ ~~2192~~ ~~2193~~ ~~2194~~ ~~2195~~ ~~2196~~ ~~2197~~ ~~2198~~ ~~2199~~ ~~2200~~ ~~2201~~ ~~2202~~ ~~2203~~ ~~2204~~ ~~2205~~ ~~2206~~ ~~2207~~ ~~2208~~ ~~2209~~ ~~2210~~ ~~2211~~ ~~2212~~ ~~2213~~ ~~2214~~ ~~2215~~ ~~2216~~ ~~2217~~ ~~2218~~ ~~2219~~ ~~2220~~ ~~2221~~ ~~2222~~ ~~2223~~ ~~2224~~ ~~2225~~ ~~2226~~ ~~2227~~ ~~2228~~ ~~2229~~ ~~2230~~ ~~2231~~ ~~2232~~ ~~2233~~ ~~2234~~ ~~2235~~ ~~2236~~ ~~2237~~ ~~2238~~ ~~2239~~ ~~2240~~ ~~2241~~ ~~2242~~ ~~2243~~ ~~2244~~ ~~2245~~ ~~2246~~ ~~2247~~ ~~2248~~ ~~2249~~ ~~2250~~ ~~2251~~ ~~2252~~ ~~2253~~ ~~2254~~ ~~2255~~ ~~2256~~ ~~2257~~ ~~2258~~ ~~2259~~ ~~2260~~ ~~2261~~ ~~2262~~ ~~2263~~ ~~2264~~ ~~2265~~ ~~2266~~ ~~2267~~ ~~2268~~ ~~2269~~ ~~2270~~ ~~2271~~ ~~2272~~ ~~2273~~ ~~2274~~ ~~2275~~ ~~2276~~ ~~2277~~ ~~2278~~ ~~2279~~ ~~2280~~ ~~2281~~ ~~2282~~ ~~2283~~ ~~2284~~ ~~2285~~ ~~2286~~ ~~2287~~ ~~2288~~ ~~2289~~ ~~2290~~ ~~2291~~ ~~2292~~ ~~2293~~ ~~2294~~ ~~2295~~ ~~2296~~ ~~2297~~ ~~2298~~ ~~2299~~ ~~2300~~ ~~2301~~ ~~2302~~ ~~2303~~ ~~2304~~ ~~2305~~ ~~2306~~ ~~2307~~ ~~2308~~ ~~2309~~ ~~2310~~ ~~2311~~ ~~2312~~ ~~2313~~ ~~2314~~ ~~2315~~ ~~2316~~ ~~2317~~ ~~2318~~ ~~2319~~ ~~2320~~ ~~2321~~ ~~2322~~ ~~2323~~ ~~2324~~ ~~2325~~ ~~2326~~ ~~2327~~ ~~2328~~ ~~2329~~ ~~2330~~ ~~2331~~ ~~2332~~ ~~2333~~ ~~2334~~ ~~2335~~ ~~2336~~ ~~2337~~ ~~2338~~ ~~2339~~ ~~2340~~ ~~2341~~ ~~2342~~ ~~2343~~ ~~2344~~ ~~2345~~ ~~2346~~ ~~2347~~ ~~2348~~ ~~2349~~ ~~2350~~ ~~2351~~ ~~2352~~ ~~2353~~ ~~2354~~ ~~2355~~ ~~2356~~ ~~2357~~ ~~2358~~ ~~2359~~ ~~2360~~ ~~2361~~ <

folhas de n.º 10 27/02/96 a) B



17 - RELCOM
17-0816/1996

Folha n.º 10 do proc
N.º 1066 de 19 9
O funcionário

16 - PAR
16-0959/1996

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1066/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ELZA GOMES, o logradouro público conhecido como Rua Cinco (codlog 36.186-0) sendo o seu ponto inicial na Rua Burui e término na Rua Canto do Engenho - Jd. Joamar, Tremembé.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

21/05/96.

SEM EFEITO

RELATOR

A. Douta. Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em. / /

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 06.3.86 as h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica

30/05/86

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

..... / /

.....
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
PARECER, juntado aos autos, para informação, rubricado sob	
folha n.º	/ / a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 11 do proc.
N.º 1566 de 1995
O funç.ário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

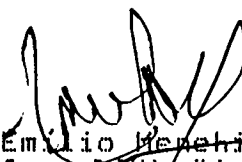
CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo do prazo regimental desta Comissão, possibilitando, desta forma, nosso pronunciamento sobre o mérito da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08.05.96.


Vereador Emílio Beneditini
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro



Vereador Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

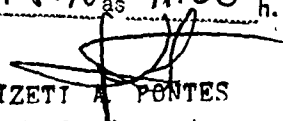
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/05/96 às 12:00


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR

À Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23/05/96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 24-5-96 às 11:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

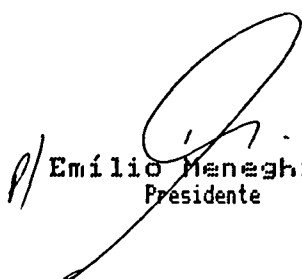
Folha n.º	12	do proc.
N.º	1066	de 1975
O	funcionário	São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 19.06.76.


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 25/06/96

WZ
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 27/06/96 às 14h Marcô Antonio Silva

Secretário
Reg. 10833

Vossa Senhoria sup. providências necessárias para

que o processo prosiga

AO NOBRE VEREADOR *Emílio Negrini*

PARA RELATAR.

SELA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27 / 06 / 96

PRESIDENTE
Emílio Negrini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
StGuem, juntados nesta data 13 folhas de n° 13
Publicados em 27/06/96

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.
SP. 06/01/97

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

13

do processo n°

01-1066

de 19

95 08 1 94

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 13 fls.

Arquivo em

08/11/94

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)